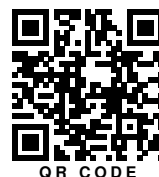


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 15 de abril de 2025 • Ano V • Edição Nº 1624



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025)	2
AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 063/2025)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2025)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação 014/2025

CONSIDERANDO que esta Administração necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR COM A LOCAÇÃO DE ATÉ NO MÍNIMO 40 RASTREADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA.

CONSIDERANDO que foi identificada a empresa do ramo que melhor se adequa às exigências da necessidade com o perfil do objetivo da presente contratação;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o preço ofertado pela CONTRATADA está aquém do limite máximo para contratação;

CONSIDERANDO que os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação em comento, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, considerando os valores pagos na região;

CONSIDERANDO que não existem recursos pendentes de julgamento;

CONSIDERANDO o parecer do Setor Jurídico deste órgão e as justificativas do Pregoeiro, tornando-se parte integrante deste Ato.

RESOLVE:

DECLARAR FINALIZADA a licitação para contratação de A empresa **ROBERTA VASCONCELOS DE SOUZA 35058437848**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 34.789.299/0001-27, com sua sede à Praça Pau Brasil, 1377, CEP: 45.455-000, Centro, Itamari, BA, aqui representada pela senhora ROBERTA VASCONCELOS DE SOUZA, CPF: ***.584.378-**, com valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Itamari, BA, 15 de abril de 2025.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CNPJ – 13.753.959/0001-40

**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Município de Itamari, BA torna público aos interessados licitação na Modalidade de Procedimento Auxiliar de Credenciamento. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA, NO ANO LETIVO DE 2025. Abertura: 30/04/2025, às 09h. O Edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site: itamari.ba.gov.br/ultimos-diarios
DAVID FONSECA DA PAIXÃO – Agente de Contratação. Itamari, BA, 15 de abril de 2025.

EXTRATO (CONTRATO Nº 063/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 063/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, LEI 14.133/21.
CONTRATADA: ROBERTA VASCONCELOS DE SOUZA 35058437848.
CNPJ: 34.789.299/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR COM A LOCAÇÃO DE ATÉ NO MÍNIMO 40 RASTREADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E REAIS).
VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA: 15.04.2026.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO DE ITAMARI, BA.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

CNPJ – 13.753.959/0001-40

**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

O Município de Itamari, BA torna público aos interessados licitação na Modalidade de Procedimento Auxiliar de Credenciamento. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE MEDICINA ORTOPÉDICA, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARI, BA. Abertura: 05/05/2025, às 09h. O Edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site: itamari.ba.gov.br/ultimos-diarios
DAVID FONSECA DA PAIXÃO – Agente de Contratação. Itamari, BA, 15 de abril de 2025.